

DECRETO Nº 5460/2015, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3686/2015, de 24-12-2015, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
0704	Departamento de Ensino Recursos Vinculados		
	Projeto -1.008- Salário Educação Federal-Obras e Infraestrutura em Prédios do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	196.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.096-ASPS- Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	31.370,00
	RECURSOS VINCULADO 40 ASPS		
	Atividade 2.097-ASPS – Gestão do SUS		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	Atividade -2.120-ASPS- Serviço de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	86.900,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>344.270,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 177.800,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

0704	Departamento de Ensino Recursos Vinculados		
	Atividade -2.052-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL-Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	18.200,00
	RECURSO VINCULADO: 1061 - SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Projeto -1.029- Repavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	148.270,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>166.470,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de dezembro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 24-12-2015 a 03-01-2016